

RESOLUÇÃO Nº 023 DE 28 DE JANEIRO DE 2022

“Dispõe sobre a Criação e nomeação dos Membros Comissão de Direito Eleitoral para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria *ad Referendum* do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Criar a Comissão de Direito Eleitoral;

Art. 2º – Nomear os advogados abaixo para compor Comissão de Direito

Eleitoral:

Helio Udson Oliveira Ramos – Presidente
Daniel Luis Nascimento Moura – Membro
Murilo Oliveira Souza – Membro
Otávio Gargaglione Leite da Silva – Membro
Pedro Henrique Ferreira Marques – Membro

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 28 de janeiro de 2022.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR
Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO
Secretário Geral



ADRIANA PAULA TANSINI RODRIGUES SILVA
Secretário-Geral Adjunto



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO
Diretor Tesoureiro